



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

A T O N° 01, DE 18 DE MARÇO DE 2024

**DESIGNA VEREADOR
PARA COMPOR
COMISSÃO PERMANENTE
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal da Guapirama, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 29, da Lei Orgânica, combinado com o inciso II, do artigo 16 do Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º. Com base no art. 33 do Regimento Interno, em razão do vereador Kinidi André Bubna ter sido licenciado do cargo, designar o vereador Adnilson Ferreira Barbosa como Membro para as Comissões de Justiça e Redação e de Viação e Obras Públicas que ficarão assim compostas:

Comissão de Justiça e Redação

Fernando Cezar de Souza - PSB
Hélcio Chagas de Oliveira - PROS
Adnilson Barbosa Ferreira - PSD

Comissão de Viação e Obras Públicas

Juliano Bubna - PROS
Hélcio Chagas de Oliveira - PROS
Adnilson Barbosa Ferreira - PSD

Art. 2º. A Comissão acima citada deverá informar, por escrito, o nome do Vereador que ocupará a Presidência, bem como os dias e horas em que se reunirão ordinariamente, conforme preceitua o artigo 32 do Regimento Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, dezoito de março de dois mil e vinte e quatro.

Aguinaldo da Costa Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Guapirama